



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.166/2013  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

Concede Licença, em caráter especial, ao Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder ao Procurador de Justiça **CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO**, licença, em caráter especial, pelo período de 02 (dois) dias, 06 e 07.02.2014, para participar do Exame de Qualificação do curso de Doutorado em Direito, com apresentação da tese intitulada “A Fraternidade como Categoria Jurídica: A Garantia Constitucional”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA